

**PORTARIA Nº 294/2017-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento do disposto nas Portarias nº. 344/98 e nº. 124, Parágrafo único, e Resolução nº. 201700010004932, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a decisão de não incorporar a empresa LTDA MEDICAMENTOS MARCELO, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.777.777/0001-07 localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 124, Goiânia-GO, CEP 75.600-000, em atendimento ao requerimento, o medicamento a base de INSULINA, uso sistêmico, da Lista C2 da Resolução nº. 201700010004932.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 14904

PORTARIA Nº 295/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento do disposto nas Portarias nº. 344/98 e nº. 124, Parágrafo único, e Resolução nº. 201700010004932, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a decisão de não incorporar a empresa VALHO & CANEDO MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.777.777/0001-06, Bairro Centro, Formoso-GO, CEP 75.600-000, em atendimento ao requerimento, o medicamento a base de ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Resolução nº. 201700010004932.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

320/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento do disposto nas Portarias nº. 344/98 e nº. 006/99-SVS/MS, e Resolução nº. 201700010004932, em vista o que consta no Processo nº. 201700010004932/2017, resolve:

RES

Art. 1º. Tornar pública a decisão de não incorporar a empresa JUNQUEIRA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.777.777/0001-80, localizada à Avenida Presidente Vargas, nº. 124, Goiânia-GO, CEP 75.600-000, em atendimento ao requerimento, o medicamento a base de substância, da Lista C2 da Portaria nº. 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 314/2017-GAB-SGS/SES/GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento do disposto nas Portarias nº. 344/98 e nº. 124, Parágrafo único, e Resolução nº. 201700010004932, resolve:

Torna pública a decisão de não incorporar as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal à Relação Estadual Complementar de Medicamentos para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 283/2013-GAB-SES/SESGO de 10 de dezembro de 2013 e o Despacho nº 001/2017 - CEFT/SPAIS/SES-GO da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica anexo ao processo 201600010026380, resolve:

Art. 1º Não incorporar na Relação Estadual Complementar de Medicamentos, as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVÂNIA ALVES FERNANDES

Diretora Geral

Protocolo 14968

PORTARIA Nº. 314/2017-GAB-SES/SESGO

Torna pública a decisão de não incorporar as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal à Relação Estadual Complementar de Medicamentos para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 283/2013-GAB-SES/SESGO de 10 de dezembro de 2013 e o Despacho nº 001/2017 - CEFT/SPAIS/SES-GO da Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica anexo ao processo 201600010026380, resolve:

Art. 1º Não incorporar na Relação Estadual Complementar de Medicamentos, as Insulinas Recombinantes Análogas à Humana de Ação Basal para o tratamento do diabetes mellitus tipo I.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de abril de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA

Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 14988

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 024/2017-SES/GO.

Processo nº: 201600010012159

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DA SAÚDE

Contratada: BRANAGO COMÉRCIO DE MÁQUINA EIRELI-ME.

Objeto: aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o município de Ipameri-GO.

Valor do contrato: R\$ 21.340,00.

Dotação: 2850.10.301.1028.2136.04.224.

Data de assinatura: 24/04/2017.

Vigência: 12 (meses) a partir do recebimento definitivo dos